L E I Nº 496

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1986"

O Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Peritiba, para o exercício financeiro de 1986, estima a Receita em Cr$ 8.500.000.000 (Oito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das fontes previstas no anexo 1, integrante desta Lei, obedecendo ao disposto no Decreto-Lei nº 1939, de 20 de maio de 1982.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação apresentada no anexo 2 da presente Lei, por Unidades Orçamentárias, em obediência ao Decreto-Lei nº 1875, de 15 de julho de 1981.

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a Execução Orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite previsto na Legislação em vigor.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Orçamentária Prevista.

Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo, a suprir insuficiência nas dotações orçadas.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Reserva de Contingência, total ou parcialmente, saldos da dotações do orçamento da despesa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito internas para atender os encargos previstos na presente Lei, inclusive os previstos no "Programa de Apoio do Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno Porte de Santa Catarina" - PROURB;

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., EM 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

Cr$ 1.000

Anexo 1 — Dec.-Lei 1.879/81, atualiz. p/Port. 129/82

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr$ 1.000

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	212.000		Despesa de Custeio	5.584.645	
Receita de Contribuições	--:--		Transferências Correntes	355.355	5.940.000
Receita Patrimonial	41.000		Superávit		2.100.000
Receita Agropecuária	--:--				
Receita Industrial	--:--		TOTAL		8.040.000
Receita de Serviços	250.000				
Transferências Correntes	7.534.500				
Outras Receitas Correntes	2.500	8.040.000			
Déficit			Déficit do Orçamento Corrente		
TOTAL					
Superávit do Orçamento Corrente		2.100.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	270.000		Investimentos	2.040.000	
Alienação de Bens	10.000		Inversões Financeiras	15.000	
Amortização de Empréstimos	--:--		Transferências de Capital	5.000	2.060.000
Transferências de Capital	180.000				
Outras Receitas de Capital	--:--	460.000	Superávit (Reserva Contingência)		500.000
TOTAL		2.560.000	TOTAL		2.560.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	Cr$	8.040.000	DESPESAS CORRENTES	Cr$	5.940.000
RECEITAS DE CAPITAL	Cr$	460.000	DESPESAS DE CAPITAL	Cr$	2.060.000
TOTAL	Cr$	8.500.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr$	500.000
			TOTAL	Cr$	8.500.000

João Reinaldo Finger
Matrícula nº 028
Diretor Planejamento e Finanças

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO ANUAL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr$ 1.000

Anexo 2 — DL 1818/81

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	300.000	10.000	--:--	310.000	5.000	--:--	--:--	5.000	315.000
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	400.000	50.000	30.000	480.000	1.000.000	--:--	--:--	1.000.000	1.480.000
DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	280.000	80.000	15.570	375.570	40.000	10.000	--:--	50.000	425.570
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	700.000	700.000	140.000	1.540.000	460.000	--:--	--:--	460.000	2.000.000
DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	99.645	10.000	19.785	129.430	10.000	--:--	--:--	10.000	139.430
DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	230.000	180.000	5.000	415.000	25.000	--:--	--:--	25.000	440.000
DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVID.	500.000	--:--	140.000	640.000	--:--	--:--	--:--	--:--	640.000
DIVISÃO DE TRANSPORTES	700.000	1.300.000	5.000	2.005.000	300.000	--:--	5.000	305.000	2.310.000
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	--:--	45.000	--:--	45.000	200.000	5.000	--:--	205.000	250.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	--:--	--:--	--:--	--:--	--:--	--:--	--:--	--:--	500.000
TOTAL	3.209.645	2.375.000	355.355	5.940.000	2.040.000	15.000	5.000	2.060.000	8.500.000

Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal

Ivanir Lodo Tinger
Matrícula N.º 068
Diretor Planejamento e Finanças

ORÇAMENTO ANUAL
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Cr$ 1.000 — Inciso V — DL. 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA 1983	RECEITA ARRECADADA 1984	RECEITA ESTIMADA 1985	RECEITA PREVISTA 1986
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	115.350.398,02	242.800	1.413.000	8.040.000
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.761.674,00	10.000	43.000	212.000
1110.00.00	IMPOSTOS	1.263.876,00	2.000	10.000	43.000
1112.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	--:--	1.500	7.000	38.000
1112.01.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	775.922,00	1.500	7.000	38.000
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	--:--	500	3.000	5.000
1113.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	487.954,00	500	3.000	5.000
1120.00.00	T A X A S	495.292,00	3.000	13.000	69.000
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	449.597,00	1.000	7.000	37.000
1121.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	449.597,00	1.000	5.000	27.000
1121.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	--:--	--:--	1.000	5.000
1121.03.00	TAXA DE LICENÇA P/PUBLICIDADE	--:--	--:--	1.000	5.000
	TOTAIS				

Ioesc 41457

Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal

João Batalha Finger
Matrícula nº 028
Diretor - Planejamento e Finanças

ORÇAMENTO ANUAL
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Cr$ 1.000

Inciso V — DL. 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA 1983	RECEITA ARRECADADA 1984	RECEITA ESTIMADA 1985	RECEITA PREVISTA 1986
1122.00.00	TAXA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	--:+-	2.000	6.000	32.000
1122.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE	--:--	1.000	3.000	16.000
1122.06.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	--:--	500	1.500	8.000
1122.07.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	45.695,00	500	1.500	8.000
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.002.506,00	5.000	20.000	100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	--:--	100	4.000	41.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	--:--	--:--	3.000	16.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	--:--	100	1.000	25.000
1320.01.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	--:--	100	1.000	25.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	--:+-	--:--	--:--	--:--
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.492.975,00	20.000	50.000	50.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.561.328,30	212.100	1.315.500	7.534.500
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	109.561.328,30	212.100	1.315.500	7.034.500
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	69.351.519,84	132.000	864.500	4.754.500
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	63.551.519,84	112.000	824.500	4.560.000
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	62.411.389,89	110.000	815.000	4.500.000
	TOTAIS				

Ioesc 41457

Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal

João Geraldo Finger
Matrícula n.º 928
Diretor Planejamento e Finanças